




PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

LEI N. 1.400 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante
Afixação no "Placar" da Prefeitura
Palmeiras de Goiás, 31 / 01 / 2023


Cassiu Lopes Cardoso
Secretário de Administração
Geral e Planejamento
Decreto nº 348, 2018

Altera a Lei Municipal nº 1.393, de 06 de dezembro de 2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Palmeiras de Goiás – GO para o exercício financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, descritas no art. 14 da Lei Orgânica do Município, APROVA e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

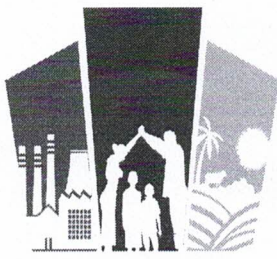
Art. 1º Os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.393, de 06 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A receita realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes das tabelas explicativas, de acordo com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 14.923.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.800.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 4.853.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 113.087.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 14.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.790.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 7.239.100,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 14.320.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 130.397.000,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo as discriminações dos órgãos, funções e unidades orçamentárias, de conformidade com os seguintes desdobramentos:

I - Por Órgãos e Unidades:



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$ 6.719.000,00	R\$ -	R\$ 6.719.000,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 3.770.000,00	R\$ -	R\$ 3.770.000,00
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	R\$ 3.789.000,00	R\$ -	R\$ 3.789.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 13.643.000,00	R\$ -	R\$ 13.643.000,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORT	R\$ 690.800,00	R\$ -	R\$ 690.800,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E P	R\$ 11.429.400,00	R\$ -	R\$ 11.429.400,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	R\$ 7.214.500,00	R\$ -	R\$ 7.214.500,00
SECRETARIA DE DESEN. URBANO	R\$ 11.136.100,00	R\$ -	R\$ 11.136.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 910.000,00	R\$ -	R\$ 910.000,00
FEMBOM - FUNDO ESPEC. MUNI.PARA O CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 362.000,00	R\$ -	R\$ 362.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 51.714,05	R\$ -	R\$ 51.714,05
FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO DO FUNDEB	R\$ 20.916.000,00	R\$ -	R\$ 20.916.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 4.684.342,97	R\$ -	R\$ 4.684.342,97
FUMPAL	R\$ -	R\$ 10.453.100,00	R\$ 10.453.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 34.376.042,98	R\$ -	R\$ 34.376.042,98



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

FDO. M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AD.	R\$ 252.000,00	R\$ -	R\$ 252.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 119.943.900,00	R\$ 10.453.100,00	R\$ 130.397.000,00

II - Por Funções

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVO	R\$ 6.719.000,00	R\$ -	R\$ 6.719.000,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 16.201.500,00	R\$ -	R\$ 16.201.500,00
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 575.500,00	R\$ -	R\$ 575.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 4.936.342,97	R\$ -	R\$ 4.936.342,97
PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ -	R\$ 10.153.100,00	R\$ 10.153.100,00
SAÚDE	R\$ 34.376.042,98	R\$ -	R\$ 34.376.042,98
EDUCAÇÃO	R\$ 34.433.000,00	R\$ -	R\$ 34.433.000,00
CULTURA	R\$ 126.000,00	R\$ -	R\$ 126.000,00
URBANISMO	R\$ 10.616.100,00	R\$ -	R\$ 10.616.100,00
SANEAMENTO	R\$ 520.000,00	R\$ -	R\$ 520.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 910.000,00	R\$ -	R\$ 910.000,00
AGRICULTURA	R\$ 7.214.500,00	R\$ -	R\$ 7.214.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 43.400,00	R\$ -	R\$ 43.400,00
DESPORTO E LAZER	R\$ 690.800,00	R\$ -	R\$ 690.800,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.830.000,00	R\$ -	R\$ 2.830.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 51.714,05	R\$ -	R\$ 51.714,05
TOTAL GERAL	R\$ 120.243.900,00	R\$ 10.153.100,00	R\$ 130.397.000,00

III - Por Órgãos e Fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
---------------	-------



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS	R\$ 6.719.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS	R\$ 52.086.514,05
FUNDO DE GEST. DE REC. DO FUNDEF - FUNDEB	R\$ 20.916.000,00
FMAS PALMEIRAS DE GOIÁS	R\$ 4.684.342,97
FUMPAL - PALMEIRAS DE GOIÁS	R\$ 10.453.100,00
FMS - PALMEIRAS DE GOIÁS	R\$ 34.376.042,98
FMDCA	R\$ 252.000,00
FMMA	R\$ 910.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 130.397.000,00

Art. 2º O anexo específico denominado “Emendas Parlamentares” que compõe a Lei Municipal nº 1.393, de 06 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

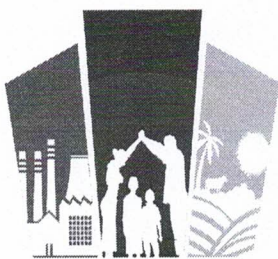
“ANEXO

EMENDAS PARLAMENTARES

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023

Emenda Orçamento Nº	001
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	Taís Cardoso Lopes, João Batista Machado, João Victor Passos Amorim, Amauri Vieira Marques, Diego Dias Lopes, Edivalci de Sousa Lemes, José Firmino de Almeida, Max Miliano Fernandes, Murillo Rodrigues dos Santos.
Beneficiários:	Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto da Emenda:	Repasse de recursos financeiros para entidades sem fins lucrativos, com sede no Município de Palmeiras de Goiás, mediante parceria com a Administração Pública.
Justificativa:	O objetivo do presente repasse é propiciar auxílio financeiro as entidades a seguir para execução de suas atividades, são elas: 1. Associação Atlética Horizontino José Martins/CNPJ nº 07.657.204/0001-49; 2. Associação de Moradores Conjunto Castelo Branco, Vila Martinho e Setor Real – AMBRAC/CNPJ nº 01.704.089/0001-30;

2417



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

	3. Associação dos Cavaleiros das Cavalhadas de Palmeiras de Goiás – ACCPAL /CNPJ nº 45.871.778/0001-04; 4. Movimento de Cursilho de Cristandade de Palmeiras de Goiás/CNPJ nº 01.412.518/0001-03; 5. Organização Vicentina de Palmeiras de Goiás – OVIPA/CNPJ nº 02.394.963/0001-42.
--	--

RESUMO DA EMENDA

Valor	R\$ 150.000,00		
Aumentado de Dotações			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	35	FMAS	
Unidade Orçamentária:	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSITÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	2025	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Projeto Atividade:	2.044	CONVÊNIO COM ENTIDADES BENEFICENTES	
Natureza da Despesa:	3.3.90.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Valores Iniciais:		R\$ 220.000,00	
Emenda (+):		R\$ 150.000,00	
Valores Propostos:		R\$ 370.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	22	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto Atividade:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valores Iniciais:		R\$ 1.300.000,00
Emenda (-):		R\$ 150.000,00
Valores Propostos:		R\$ 1.150.000,00



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

Emenda Orçamento Nº	002
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	Taís Cardoso Lopes, João Batista Machado, João Victor Passos Amorim, Amauri Vieira Marques, Diego Dias Lopes, Edivalci de Sousa Lemes, José Firmino de Almeida, Max Miliano Fernandes, Murillo Rodrigues dos Santos.
Beneficiários:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
Objeto da Emenda:	Repasse de recursos financeiros para aquisição e instalação de pontes, em diferentes regiões da zona rural do Município de Palmeiras de Goiás.
Justificativa:	A instalação do equipamento é de suma importância para toda a comunidade palmeirense, atendendo não somente as necessidades da comunidade local, mas como as necessidades de toda a população. Esses dispositivos contribuirão para facilitar a vida dos moradores da zona rural do Município, garantindo, assim, maior agilidade no transporte escolar dos alunos e, também, no escoamento da produção agrícola e pecuária – setores fundamentais da nossa economia.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$ 200.000,00
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: <input type="checkbox"/> Suplementado: <input checked="" type="checkbox"/>
Identificação do crédito orçamentário:	Código Nome
Órgão:	22 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	11 Secretaria de Infraestrutura Rural
Função:	20 AGRICULTURA
Subfunção:	606 EXTENSÃO RURAL
Programa:	1004 TRÂNSITO COM EFICIÊNCIA E SEGURANÇA
Projeto Atividade:	1.137 OBRAS E AQUISIÇÕES PERMANENTES
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R\$ 244.000,00
Emenda (+):	R\$ 200.000,00
Valores Propostos:	R\$ 444.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	22	PREFEITURA MUNICIPAL

207



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto Atividade:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valores Iniciais:		R\$ 1.150.000,00
Emenda (-):		R\$ 200.000,00
Valores Propostos:		R\$ 950.000,00

Emenda Orçamento Nº	003
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	Taís Cardoso Lopes, João Batista Machado, João Victor Passos Amorim, Amauri Vieira Marques, Diego Dias Lopes, Edivalci de Sousa Lemes, José Firmino de Almeida, Max Miliano Fernandes, Murillo Rodrigues dos Santos.
Beneficiários:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objeto da Emenda:	Aquisição de diversas cestas básicas para distribuição gratuita.
Justificativa:	A presente aquisição tem por justificativa a necessidade de fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita, às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Palmeiras de Goiás, por meio do Fundo Municipal de Assistência social. Salientamos que estes produtos trazem grandes benefícios aos usuários, garantindo mais saúde e qualidade e vida.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$ 60.662,43		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	35	FMAS	
Unidade Orçamentária:	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	2025	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Projeto Atividade:	2.214	BENEFICIOS EVENTUAIS	



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

Natureza da Despesa:	3.3.90.32	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valores Iniciais:		R\$ 4.000,00
Emenda (+):		R\$ 60.662,43
Valores Propostos:		R\$ 64.662,43

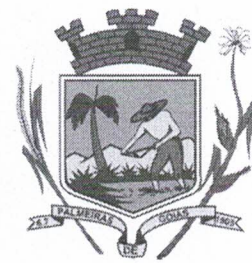
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	22	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto Atividade:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valores Iniciais:		R\$ 950.000,00
Emenda (-):		R\$ 60.662,43
Valores Propostos:		R\$ 889.337,57

Emenda Orçamento Nº	004
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	Tais Cardoso Lopes, João Batista Machado, João Victor Passos Amorim, Amauri Vieira Marques, Diego Dias Lopes, Edivalci de Sousa Lemes, José Firmino de Almeida, Max Miliano Fernandes, Murillo Rodrigues dos Santos.
Beneficiários:	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Objeto da Emenda:	Custeio de castração, rastreamento e reflorestamento dos mananciais.
Justificativa:	A presente emenda visa disponibilizar recursos para que o Poder Executivo promova a realização de castração e rastreamento de cães e gatos (machos e fêmeas) em situação de abandonado e de propriedade de famílias carentes, conforme previsões contidas na Lei Municipal nº 1.337/2021. Ademais, a emenda visa disponibilizar também recursos para que o Poder Executivo promova o reflorestamento dos mananciais do município, uma vez que o reflorestamento é de grande importância no combate às mudanças climáticas, no aumento dos recursos hídricos, na redução dos prejuízos na agricultura relacionados com estiagens e enchentes e na redução do efeito estufa. A quantidade de castrações, rastreamento e árvores nativas para reflorestamento serão variáveis, vinculadas aos custos



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

das mesmas, obtido através de processo licitatório, e ao valor desta emenda.

RESUMO DA EMENDA

Valor		R\$ 100.000,00	
Aumentado de Dotações			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	68	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária:	48	MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
Subfunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa:	2010	PROGRAMA DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Projeto Atividade:	2041	MANUT.SERV.DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Valores Iniciais:		R\$ 250.000,00	
Emenda (+):		R\$ 50.000,00	
Valores Propostos:		R\$ 300.000,00	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Valores Iniciais:		R\$ 520.000,00	
Emenda (+):		R\$ 50.000,00	
Valores Propostos:		R\$ 570.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	22	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Projeto Atividade:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Valores Iniciais:		R\$ 889.337,57	
Emenda (-):		R\$ 100.000,00	
Valores Propostos:		R\$ 789.337,57	



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

Emenda Orçamento Nº	005		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	Marcos Roberto de Souza		
Beneficiários:	Fundo Municipal de Assistência Social		
Objeto da Emenda:	Repasse de recursos financeiros para entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de Palmeiras de Goiás, mediante parceria com a Administração Pública.		
Justificativa:	O objetivo do presente repasse é propiciar auxílio financeiro a entidade a seguir para execução de suas atividades: Nome Empresarial: Associação Esportiva Palmeiras de Goiás Nome de fantasia: Aldeia Esporte Clube CNPJ: 26.456.975/0001-12		
RESUMO DA EMENDA			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 56.740,27		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementa do:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	35	FMAS	
Unidade Orçamentária:	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	2025	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Projeto Atividade:	2.044	CONVÊNIO COM ENTIDADES BENEFICENTES	
Natureza da Despesa:	3.3.90.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Valores Iniciais:		R\$ 370.000,00	
Emenda (+):		R\$ 56.740,27	
Valores Propostos:		R\$ 426.740,27	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	22	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto Atividade:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valores Iniciais:		R\$ 789.337,57
Emenda (-):		R\$ 56.740,27
Valores Propostos:		R\$ 732.597,30

Emenda Orçamento Nº	006
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	<i>Renata Aparecida de Campos Rodrigues</i>
Beneficiários:	<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>
Objeto da Emenda:	<i>Repasse de recursos financeiros para entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de Palmeiras de Goiás, mediante parceria com a Administração Pública.</i>
Justificativa:	<i>O objetivo do presente repasse é propiciar auxílio financeiro a entidade a seguir para execução de suas atividades: Nome Empresarial: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeiras de Goiás Nome de fantasia: APAE CNPJ: 00.892.178/0001-94</i>

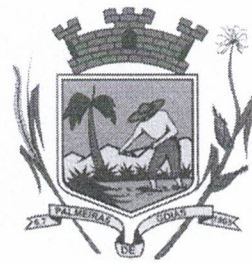
RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$ 56.740,27		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	35	FMAS	
Unidade Orçamentária:	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	2025	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Projeto Atividade:	2.044	CONVÊNIO COM ENTIDADES BENEFICENTES	
Natureza da Despesa:	3.3.90.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	

207



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

Valores Iniciais:		R\$ 426.740,27
Emenda (+):		R\$ 56.740,27
Valores Propostos:		R\$ 483.480,54
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	22	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto Atividade:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valores Iniciais:		R\$ 732.597,30
Emenda (-):		R\$ 56.740,27
Valores Propostos:		R\$ 675.857,03

Emenda Orçamento Nº	007			
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA			
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	Taís Cardoso Lopes, João Batista Machado, Renata Aparecida de Campos Rodrigues, João Victor Passos Amorim, Amauri Vieira Marques, Diego Dias Lopes, Edivalci de Sousa Lemes, José Firmino de Almeida, Marcos Roberto de Souza, Max Miliano Fernandes, Murillo Rodrigues dos Santos.			
Beneficiários:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Objeto da Emenda:	Custeio de cirurgias eletivas e exames de imagem.			
Justificativa:	O objetivo do presente repasse é o custeio de cirurgias eletivas e exames de imagem, visando atender a todos os municípios que precisarem de intervenções cirúrgicas e/ou exames de imagem na Unidade Básica de Saúde do município, sendo de extrema importância para o cotidiano da saúde local. A quantidade de cirurgias eletivas e exames de imagem serão variáveis, vinculadas aos custos delas, obtido através de processo licitatório, e ao valor desta emenda.			
RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 624.142,98			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementa do:	X



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS

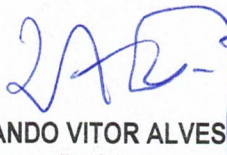


ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	55	FMS
Unidade Orçamentária:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	2023	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SAÚDE
Projeto Atividade:	2.204	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA- PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:		R\$ 500.000,00
Emenda (+):		R\$ 624.142,98
Valores Propostos:		R\$ 1.124.142,98
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	22	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto Atividade:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valores Iniciais:		R\$ 675.857,03
Emenda (-):		R\$ 624.142,98
Valores Propostos:		R\$ 51.714,05

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01/01/2023 para todos os efeitos.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás, aos 31 de Janeiro de 2023.


VANDO VITOR ALVES
Prefeito